

**PORTARIA Nº 48, DE 15 DE JULHO DE 2024**

Designa os representantes governamentais para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os representantes governamentais, abaixo relacionados, para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em conformidade com a Lei Municipal nº 5135, de 22 de julho de 2008, pelo período de 2 (dois) anos, em substituição aos representantes nomeados pela Portaria nº 48 de 27 de junho de 2023:

**I - Gabinete do Prefeito:**

Titular: Camila Cardozo da Rosa, matrícula nº 17.597;

Suplente: Renara Rumpel da Rosa de Oliveira, matrícula nº 17.093.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, em Santa Maria, aos quinze dias do mês de julho de 2024.



**Jorge Cladistone Pozzobom**  
Prefeito Municipal